



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2905001 / 20
FLS. 20
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

À
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de equipamentos e materiais para sanitização de vias e logradouros públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, para ações de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde enquanto perdurar a pandemia, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Setor Contábil de Trizidela do Vale – MA, em 02 de Junho de 2020.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2905001/2020
FLS. 21
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº381/2019 de 12 de Dezembro de 2019, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais para sanitização de vias e logradouros públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, para ações de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde enquanto perdurar a pandemia, de acordo com o seguinte desdobramento orçamentário:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Saldo da Dotação: R\$ 220,00

Fonte de Recursos: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 220,00

Orçamento Municipal: R\$ 83.960.520,00

Impacto Orçamentário: 0,0002%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 20.240.299,40

Impacto Orçamentário: 0,001%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0002% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde Corresponde a 0,001%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE - MA, EM 02 DE JUNHO DE 2020.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, CEP: 65.727-000, Fone: 99 98276-2653



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2905001 / 20.20
FLS. 22
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

À
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de equipamentos e materiais para sanitização de vias e logradouros públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, para ações de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde enquanto perdurar a pandemia, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Trizidela do Vale – MA, em 02 de Junho de 2020.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC 2905001 / 20 20
FLS. 23
Nº 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº381/2019 de 12 de Dezembro de 2019, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais para sanitização de vias e logradouros públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, para ações de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde enquanto perdurar a pandemia, de acordo com o seguinte desdobramento orçamentário:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Saldo da Dotação: R\$ 8.635,00

Fonte de Recursos: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 8.635,00

Orçamento Municipal: R\$ 83.960.520,00

Impacto Orçamentário: 0,01%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 20.240.299,40

Impacto Orçamentário: 0,04%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,01% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde Corresponde a 0,04%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE - MA, EM 02 DE JUNHO DE 2020.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, CEP: 65.727-000, Fone: 99 98276-2653



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2905091 / 2020
FLS. 24
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Aquisição de equipamentos e materiais para sanitização de vias e logradouros públicos do Município de Trizidela do Vale/MA, para ações de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde enquanto perdurar a pandemia. Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Trizidela do Vale (MA), 02 de junho de 2020.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2905001/20.20
FLS. 25
N.B.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000

TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Cujo valor é de R\$ 8.855,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Trizidela do Vale (MA), 02 de junho de 2020.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde